



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 112/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que proceda com a canalização dos cursos d'água da cidade nos seguintes bairros: Alto Bonito; Park Carajás; Bela Vista III; Paraíso das Águas; Vale Verde; Novo Paraíso; Parque dos Ypês; Estancia Feliz I e II; Ouro Preto; Vale do Sossego; Polo Industrial; Vale dos Sonhos I, II e III; Vale da Benção.

AUTORIA: VEREADOR CLEVIS CRIATURA

DATA DE TRAMITAÇÃO: 10/06/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



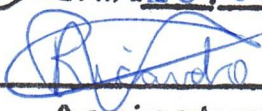
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR CLEVIS AUGUSTO CORREIA

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Senhor, Presidente,

Senhora Vereadora;

Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____Hs
DATA: 10/06/2021

Assinatura

INDICAÇÃO; após à aprovação do plenário, conforme o regimento dessa Casa de Leis, para que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, na pessoa da Dr. Josemira Gadelha, para que proceda com a **Canalização dos Cursos d'água da Cidade nos seguintes Bairros: Alto Bonito, Park Carajás, Bela Vista III, Paraíso das Águas, Vale Verde, Novo Paraíso, Parque dos Ipês, Estância Feliz I e II, Ouro Preto, Vale do Sossego, Polo Industrial, Vale dos Sonhos I II e III, Vale da Benção.**

JUSTIFICATIVA

A canalização dos cursos d'água na cidade é uma intervenção necessária para aumentar a capacidade de vazão de córregos em áreas que sofrem com enchentes, solapamento das margens e erosão. Os esforços são sempre no sentido de garantir uma intervenção eficaz e com o mínimo de impacto possível.

Sabemos que o saneamento básico e tratamento de água e esgoto são práticas de extrema importância. Tanto para saúde e bem-estar da humanidade quanto para um país ser considerado desenvolvido.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição e pela lei nº. 11.445/2007.

É definido como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR CLEVIS AUGUSTO CORREIA

Uma das principais vantagens da Canalização seria em relação as enchentes. O asfalto é impermeável. Quando chove, a água corre para os dutos e acaba nos rios. Sem vazão, acontece a inundação.

Outro ponto importante é que os córregos possuem predadores naturais de mosquitos, como peixe e sapos. Isso ajudaria no controle de doenças, como a dengue. Dessa maneira, a canalização ajudaria na transformação urbana e proporcionaria melhor qualidade de vida aos moradores.

Sem mais, conto com apoio de VExs, para a aprovação unânime dessa, INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás -PA, 08 de Junho de 2021.


Clevis Augusto Correia -PDT
Vereador